



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 205, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 019/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- COLABORADOR PROFISSIONAL – PSICÓLOGO**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
8º	THALITA VALERIANO DE LABIO	SECRETARIA DE SAÚDE

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 30827  
de 08/05/24 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_